



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 510/2025

Itanhaém, 9 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 241, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 10/10/2025

15:45 A

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edirlei de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370037003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE ITANHAÉM  
ESTÂNCIA BALNEARIA | ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Memorando nº. 450/2025

Data: 9/10/2025

Para: Subsecretário de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Segurança Pública	Sr. Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 241, de 2025.


Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, encaminhar as respostas solicitadas através do requerimento nº 241/2025 da Câmara Municipal.

1. Foram adotadas as seguintes providências: Instalação de mini rotatória com tachões na esquina da Av. José Batista Campos x Rua Emídio de Souza; proibição com restrição de estacionamento na primeira quadra da R. Emídio de Souza, com pintura da guia da sarjeta amarela e instalação de placas de regulamentação; pintura da guia da sarjeta amarela para restrição de estacionamento nas ruas Rita Prado da Silva e João Andrade Júnior, para readequação de circulação e itinerário referente ao transporte coletivo.
2. Sim, estão em fase de execução ações como a continuidade de instalação de sinalização vertical nas ruas Rita Prado e João Andrade Júnior, bem a extensão da proibição de estacionamento na Rua. Emídio de Souza e a implantação de mão única em toda a sua extensão.
3. O prazo previsto para a execução da mão única fica dependente de fatores como condições climáticas, desobstrução de guias e sarjetas, serviços de zeladoria, calcetagem entre outros. Conforme o item 1, já foi instalada uma mini rotatória com tachões no cruzamento da Av. José Batista Campos x Rua Emídio de Souza.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos sinceros de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior  
Secretário de Segurança Pública

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003600350039003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em 10/10/2025 16:27

Checksum: **B3E1ABAB6EB9042858DF236BC9DF963283663E0DB9F2C7DC48B1621B85F86988**